



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 898/2025

Concede **05** dias de Licença Família ao(a)
servidor(a) municipal **Alexandre Malfessoni**
Marafon.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **05 (cinco)** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Alexandre Malfessoni Marafon, 59757, Operário (contratos), Contrato Geral**, lotada no(a) **Obras e Serv. Públicos**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **27/03/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 31 de março de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD